



## ***LEI ORDINÁRIA Nº 1095***

*de 09 de dezembro de 2002*

### **"Altera a Lei nº 1.030/2001, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Coxim para o Quadriênio de 2002 a 2005."**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 09/12/2002*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 1095/2002 - 09 de dezembro de 2002*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*